



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Queimadas
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0017/2018

Em, 3 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0539, de 13 de novembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
0000012		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	54.000,00
					Total da Ação	54.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
					Total de Suplementações	54.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2002	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
0000014		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
					Total da Ação	54.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.000,00
					Total de Anulações	54.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	54.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito